
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer jurídico (fl. 50), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0059/2024 - FMS, HOMOLOGO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação com base no que dispõe o Artigo 74, Caput da Lei 14.133/21.

OBJETO: PAGAMENTO DE MULTAS PENDENTES DO VEÍCULO VOLKSWAGEN NOVO VOYAGE 1.6 8V MSI FLEX, DE PROPRIEDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APERIBÉ, QUE SOFREU UM SINISTRO RESULTANDO EM PERDA TOTAL.

Empresa: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
CNPJ: 30.295.513/0001-38

Valor estimado: R\$ 6.501,09 (Seis mil, quinhentos e um reais e nove centavos).

Aperibé, 11 de junho de 2024.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Mat. 5200

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:FB96B1F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 01/08/2024. Edição 3684

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>